



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTERESSADOS:
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE
Departamento de Arquivo, Material e Patrimônio

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo principal, além de embasar o Termo de Referência para a futura contratação e buscar soluções para a necessidade existente, identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como, demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Ademais, o presente estudo visa assegurar a viabilidade técnica da contratação, de forma a diminuir os seus riscos.

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Estruturar o Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do MPAC com mobiliário adequado.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. O Departamento de Almoxarifado, Material e Patrimônio – DAMP realiza o mapeamento de demandas por bens diversos no Ministério Público do Estado do Acre - MPAC para cada exercício. Este procedimento trata de solicitação de compras de mobiliários tipo: mesas (diversos modelos e tamanhos), cadeiras, poltronas, tapete e balcão para atender demanda eventual de adequação do gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça desse órgão.

2.2. O presente procedimento tem por finalidade atender, a necessidade demandada através do novo layout para a adequação da estrutura do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça na Nova Sede Unificada do Ministério Público do Estado do Acre, garantindo mobiliários adequados para receber as autoridades, membros, servidores, os representantes de instituições brasileiras, internacionais e da nossa sociedade, bem como, de toda população acreana durante os atendimentos e agendas de trabalho desse MPAC, de acordo Programa de Trabalho do Projeto Manutenção e Gestão da Estrutura Operacional do MPE no exercício de 2026.

2.3. Conforme acima exposto, torna-se indispensável a imediata aquisição dos mobiliários para garantir o bom funcionamento das atividades de gestão e representações institucionais deste Ministério Público do Estado do Acre – MPAC.



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Especificação e requisitos técnicos

3.1.1. Os mobiliários deverão ser novos e acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas e deverão, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos equipamentos descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante.

3.1.2. Os bens móveis deverão ser fornecidos com todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo a documentação técnica completa e atualizada, como manuais, guias de instalação e outros pertinentes.

3.2. Legais

3.2.1. A contratação deve obedecer às normas de licitações e contratos de conforme Lei 14.133/2021, atendendo o levantamento de mercado e de acordo com a solução escolhida.

3.2.2. Deverá ser exigida garantia de, no mínima de 12 (doze) meses, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990).

3.2.3. Não há vedação a uma marca/produto específico, nos termos do Art. 41, inciso III, da Lei 14.133/2021.

3.2.4. Não se verifica a necessidade da indicação de marcas ou modelos, nos termos do Art. 41, inciso I, da Lei 14.133/2021.

3.3. Requisitos de Habilitação

3.3.1. Tendo em vista a natureza dos objetos, os custos, a urgência de atendimento a presente demanda e a possibilidade de entrega a pronta entrega por fornecedores locais, a modalidade de aquisição deverá ser o de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com a Lei 14.133/2021, as exigências de habilitação devem obedecer, exclusivamente, ao disposto no art. 75 da referida Lei.

3.4. Recebimento, aceitação e instalação do objeto contratado

3.4.1. Fornecedor contratado deverá disponibilizar equipe suficiente para o procedimento de carga, descarga e entrega dos itens nas dependências do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE**, no perímetro urbano do município de Rio Branco/AC, sediado na Rua Fátima Maia, nº 200, Jardim de Alah em Rio Branco/AC, CEP 69.915-572, telefones (68) 3212-2000, (68) 99934-1913 e **patrimonio@mpac.mp.br**, podendo este ser alterado por iniciativa deste Órgão Ministerial, conforme a necessidade durante a execução contratual, **nos horários de 8h as 11h e das 13h às 14h em dias úteis** de funcionamento deste Órgão, no prazo de entrega previsto no certame, a contar do envio da Solicitação de Entrega.



3.4.2. As entregas deverão ser agendadas mediante os canais de comunicação aqui disponibilizados, afim de evitar desencontros.

3.4.3. Os itens serão recebidos e conferidos por Comissão de Recebimento ou servidor designado. Em se tratando de Comissão, a mesma será composta por servidores do Departamento de Arquivo, Material e Patrimônio, juntamente com outros setores pertinentes à atividade quando oportuno.

3.4.4. O recebimento do objeto desta licitação será condicionado à conferência, ao exame qualitativo e à aceitação final, obrigando-se a CONTRATADA a reparar, corrigir, substituir, no todo ou em parte, sanar os vícios, defeitos ou as incorreções porventura detectadas nos itens no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos para substituí-los, arcando com todas as despesas provenientes da substituição.

3.4.5. Em conformidade com os artigos 140 da Lei nº 14.133/2021, o objeto deste contrato será recebido da seguinte forma:

- **Provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**.
- **Definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, em **até 07 (sete) dias úteis**, contados a partir do recebimento provisório.

3.4.6. A instalação do objeto poderá ser no ato da entrega do objeto que deverá ocorrer em **até 07 (sete) dias corridos**, a contar da solicitação da entrega quando assim solicitado ou em momento posterior ao fornecimento, hipótese em que a instalação do produto deverá ser executada por prazo definido pelo fiscal, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 07 (sete) dias consecutivos, a contar da solicitação de instalação, enviada através de endereço eletrônico.

4. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

4.1. No dimensionamento das quantidades a serem registradas e eventualmente contratadas se considerou a necessidade de adequação do espaço do gabinete da PGJ, reforçando o compromisso com a eficiência administrativa e a qualidade dos serviços prestados à nossa sociedade, durante as atividades desempenhadas na defesa do estado democrático de direito, função essencial deste órgão ministerial, em conformidade com os Programas de Trabalho desta instituição e as legislações vigentes conforme tabela abaixo:



DEMONSTRATIVO DA DISPOSIÇÃO DOS LOTES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES RESUMIDAS. ESPECIFICAÇÕES MOBILIÁRIOS				
ITEM	QTD	UND	IMAGEM ILUSTRATIVA	DESCRIÇÃO
01	02	Unid.		POLTRONA com Pés em madeira maciça; Estrutura em multilaminado curvo amêndoa carvalho; Detalhe em metal dourado; Encosto com espuma e manta acrílica; Assento com percinta, espuma (D28) e manta acrílica; Largura 76cm Altura 72cm profundidade 80cm; tecido linho off White.
02	01	Unid.		MESA DE APOIO alta estrutura em MDF com lâmina de madeira carvalho amêndoa, altura 0,42m por 0,61m de largura com 0,45m de profundidade
03	02			CADEIRA VITA; Confeccionada com madeira compensada multilaminada de alta resistência (espessura mínima de 15mm). Revestida em material sintético tipo courino/vinil (ecológico) de alta resistência, cor preta, de fácil higienização, com trama interna de reforço. Assento e encosto com espuma injetada de poliuretano, anatômica, densidade mínima de 50 a 55 kg/m³. Largura mínima 400 mm / Profundidade entre 380 mm a 470 mm.
04	01			MESA DE CENTRO REDONDA (800x320x800mm). Base em madeira com acabamento padrão Freijó e tratamento em verniz fosco/acetinado. Tampo em vidro temperado de 6mm, incolor, com bordas lapidadas e polidas. Estrutura de alta estabilidade e fino acabamento.
05	01			BALCÃO Pés em madeira maciça, com detalhe em metal dourado; Puxadores em metal dourado escovado; Portas e gavetas com lâminas alternadas (efeito marchetaria) (220x75x50mm) dimensão.



06	01		MESA DE CENTRO REDONDA (800x400x800mm). Base em madeira com acabamento padrão Freijó e tratamento em verniz fosco/acetinado. Tampo em vidro temperado de 6mm, incolor, com bordas lapidadas e polidas. Estrutura de alta estabilidade e fino acabamento.
07	01		TAPETE DECORATIVO, superfície composta por 100% poliéster com densidade de 80.000 pontos. Base estruturada em juta e acabamento lateral em overloque. Dimensões personalizáveis (até 4,00 m de largura por 3,00 m de comprimento).
08	01		MESA DE APOIO alta estrutura em MDF com lâmina de madeira carvalho amêndoa, altura 0,70m por 30m de largura com 0,45m de profundidade, com estrutura de alumínio 0,60mm redondo fosco com acabamento do dourado com base de madeira carvalho amêndoa (30x30x30mm)
09	01		MESA DE APOIO alta estrutura em MDF com lâmina de madeira carvalho amêndoa, altura 0,50m por 0,30m de largura com 0,45m de profundidade, com estrutura de alumínio 0,60mm redondo fosco com acabamento do dourado com base de madeira carvalho amêndoa (30x30x30mm)
10	01		MESA DE APOIO alta estrutura em MDF com lâmina de madeira carvalho amêndoa, altura 0,60m por 0,30m de largura com 0,45m de profundidade, com estrutura de alumínio 0,60mm redondo fosco com acabamento do dourado com base de madeira carvalho amêndoa (30x30x30mm)



11	01		MESA DE CENTRO ORGÂNICA (29x13x66 cm). revestido em lâmina natural de madeira damasco e pés de madeira maciça. e tratamento em verniz fosco/acetinado. Estrutura de alta estabilidade e fino acabamento.
12	01		MESA DE APOIO LATERAL CIRCULAR, dimensões de 50 cm (diâmetro) x 50 cm (altura). Tampo com acabamento em madeira cor Louro Freijó. Haste central metálica em acabamento Dourado Fosco. Base revestida em tecido/couro cor Camel La Paz.
13	01		MESA DE APOIO LATERAL CIRCULAR, dimensões de 57 cm (diâmetro) x 50 cm (altura). Tampo com acabamento em madeira cor Louro Freijó. Haste central metálica em acabamento Dourado Fosco. Base revestida em tecido/couro cor Camel La Paz.

4.2. Garantia do objeto contratual

4.2.1. Deverá ser exigida garantia de, no mínimo 1 (doze) meses, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990).

4.3. Condições de assistência técnica

4.3.1. Os produtos eventualmente adquiridos também deverão possuir rede de assistência técnica autorizada própria ou credenciada (terceirizada) na cidade de Rio Branco/Acre e/ou em território nacional, a fim de assegurar eventuais manutenções corretivas, sempre que possível, nas dependências deste órgão, devendo estar previsto nas OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA no Termo de Referência, no entanto, todo e qualquer custo com envio para fora da cidade de Rio Branco/Acre, deverá ser custeada pela CONTRATADA e/ou fabricante durante o período de garantia, sem ônus para a CONTRATANTE.

4.4. Da metodologia aplicada às quantidades estimadas

4.4.1. A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto foi a realização do levantamento, *in loco*, acerca das necessidades do gabinete institucional da Procuradoria-Geral de Justiça do MPAC, realizado pela equipe do Departamento de Arquitetura e Engenharia e Departamento de Arquivo, Material e Patrimônio.



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Em atendimento ao disposto no Art. 44 da Lei 14.133/2021, foram pesquisadas no mercado e em outros órgãos e entidades soluções diversas para a demanda, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração e aos requisitos apresentados no presente estudo.

5.2. Verificou-se que no mercado não existem muitos fornecedores para esse seguimento de mobiliários para atendimento da peculiaridade das atividades de gestão e representação institucional deste órgão. Foram realizadas pesquisas nas páginas do SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, Painel de Preços, Portal Nacional de Contratações Públicas módulos do sistema Compras.gov, Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado Acre – TCE/AC, na tentativa de se identificar empresas cadastradas que atuassem nessa linha de fornecimento dos grupos de itens pretendidos e no sistema Fonte de Preços utilizado pelo MPAC, constatou-se que não há quantidade significativa de fornecedores para o objeto, conforme links abaixo pesquisados:

5.3. Consulta SICAF por linha de fornecimento:

<https://www3.comprasnet.gov.br/sicafweb/public/pages/consultas/consultarLinhaFornecimento.jsf>

5.4. Portal Nacional de Compras Públicas:

https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

5.5. Pesquisa COMPRASNET, por objeto:

http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/ConsultaLicitacoes/ConsLicitacao_texto.asp

5.6. Pesquisa COMPRASNET, contratações de outros órgãos:

<http://comprasnet.gov.br/livre/pregao/ata0.asp>

5.7. Portal de compras do Governo do Acre

<http://licitacao.ac.gov.br/editais/index.php>

5.8. Portal de licitações do Tribunal de contas do Estado do Acre

http://sistemas.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes/paginas/publico/portal/processos/processos_avancado.xhtml

5.9. Tribunal de Justiça do Estado do Acre

<https://www.tjac.jus.br/licit/?tax=classificacao-anterior>

5.10. Visando a análise das alternativas possíveis para atender a demanda, observa-se duas possíveis soluções, cuja análise consta a seguir:

SOLUÇÃO 1: Locação dos mobiliários

Vantagens:



- ✓ Não há ônus da manutenção, da assistência técnica e dos riscos de utilização.
- ✓ Em caso de problemas, o locador substitui.

Desvantagens:

- ✓ O aluguel de mobiliário é uma solução para as necessidades temporárias, o que não é o caso, cuja utilização será de forma permanente
- ✓ Com a utilização permanente o custo da locação superaria o custo da aquisição dos bens a longo prazo, por exemplo, tornando o aluguel inviável.

SOLUÇÃO 2: Aquisição dos mobiliários

Vantagens:

- ✓ Suprir necessidade da Administração, de acordo com a necessidade sazonal apresentada no layout proposto para o Gabinete da PGJ.
- ✓ Demanda para utilização permanente.
- ✓ Poderá ser leiloado ao final da sua vida útil.

Desvantagens:

- ✓ Possíveis custos de manutenção e depreciação.
- ✓ Descarte ao final da vida útil, entretanto, estes custos são absorvidos de forma gradual ao longo do tempo.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1. Entre as soluções disponíveis no Mercado, a **opção viável** é a **Aquisição de mobiliário (Solução 2)**, considerando que a **Locação não é solução** mais adequada para o atendimento das Demandas deste Ministério Público do Estado do Acre.

6.2. A eventual aquisição dos mobiliários assegura a boa funcionalidade desse parque, adequando as novas estruturas de trabalho, frente a mudança para a nova sede unificada.

6.3. Assim, consideramos a proposta de aquisição dos bens, por meio do disposto na Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso II.

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. As pesquisas de preços, fora realizada junto a fornecedores que apresentaram cotações de acordo com especificações demandadas, dessa forma, obteve-se as



propostas necessárias para o cálculo da média dos preços, utilizadas como preço referencial.

7.2. Mapa de preços e valor estimado da contratação

7.2.1. O mapa de preços foi confeccionado separadamente e está contido em anexo.

7.3. Metodologia aplicada à pesquisa de preços

7.3.1. De acordo com Ato nº 02/2022- Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre, as quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

7.3.2. Com base nas especificações, o método para estimativa de preços, seguindo o Ato nº 02/2022- Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre, apesar das tentativas de obtenção de preços públicos em contratações de outros órgãos, portais de dados abertos das contratações públicas (Painel de Preços, Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP e ComprasNet) devido a peculiaridade da demanda, não foi possível dispormos de preços nesse seguimento, no entanto, obteve-se cotações diretas junto a fornecedores:

- ✓ Pesquisa COMPRASNET, por objeto:
http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/ConsultaLicitacoes/ConsLicitacao_texto.asp
- ✓ Pesquisa COMPRASNET, contratações de outros órgãos:
<http://comprasnet.gov.br/livre/pregao/ata0.asp>
- ✓ Portal de compras do Governo do Acre
<http://licitacao.ac.gov.br/editais/index.php>
- ✓ Portal de licitações do Tribunal de contas do Estado do Acre
http://sistemas.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes/paginas/publico/portal/processos/processos_avancado.xhtml
- ✓ Tribunal de Justiça do Estado do Acre
<https://www.tjac.jus.br/licit/?tax=classificacao-anterior>

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

As aquisições propostas visam otimizar as condições de trabalho e a infraestrutura de acolhimento do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça. Tal medida reflete diretamente no aprimoramento das atividades finalísticas e das representações institucionais do MPAC e do FUNEMP/AC, em estrita observância à legislação vigente. Ademais, estas melhorias ratificam o compromisso da instituição com a eficiência administrativa e a excelência dos serviços prestados à sociedade na defesa do Estado Democrático de Direito — função essencial deste Órgão Ministerial, em plena conformidade com os Programas de Trabalhos vigentes.



9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Para esta aquisição não haverá a necessidade de realização da compra parcelada, haja vista, que será realizada apenas para estruturação do ambiente de trabalho da Procuradoria-Geral de Justiça do MPAC, por meio de compra única.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar e de acordo com as reais necessidades do MPAC, o Departamento de Arquivo, Material e Patrimônio julga como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo na forma do estudo.

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ESTUDO

Integrante	Nome	e-mail	Setor
Demandante	Cleyson Riccely Amorim de Castro	ccastro@mpac.mp.br	DAMP
Técnico	Marcus Vinícius Brandão Braña Muniz	mvbrana@mpac.mp.br	DAMP
Técnico	Manoel Tavares da Silva Neto	mneto@mpac.mp.br	DAMP
Analista	Agostinho Trovão dos Santos	agsantos@mpac.mp.br	DAMP

Cleyson Riccely Amorim de Castro
Departamento de Arquivo, Material e Patrimônio

Marcus Vinícius Brandão Braña Muniz
Departamento de Arquivo, Material e Patrimônio

Manoel Tavares da Silva Neto
Departamento de Arquivo, Material e Patrimônio

Agostinho Trovão dos Santos
Departamento de Arquivo, Material e Patrimônio